



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA EXECUTIVA Nº 50/2024 - GP, de 26 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a antecipação da feira livre semanal do município de São Tomé/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o inciso II do art. 81,

R E S O L V E:

Art. 1º. Antecipar a feira livre semanal do dia 07 de setembro (sábado) para o dia 06 de setembro (sexta-feira) do corrente ano, em razão do feriado da Independência do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANTEOMAR
PEREIRA DA
SILVA:67136818400

Assinado de forma digital
por ANTEOMAR PEREIRA
DA SILVA:67136818400
Dados: 2024.08.26 12:47:36
-03'00'

Anteomar Pereira da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA EXECUTIVA Nº 50/2024 - GP, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE SEMANAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o inciso II do art. 81,

R E S O L V E:

Art. 1º. Antecipar a feira livre semanal do dia 07 de setembro (sábado) para o dia 06 de setembro (sexta-feira) do corrente ano, em razão do feriado da Independência do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:84A57A74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/08/2024. Edição 3358
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>